

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao dia 30 do mês de março do ano de 2026, precisamente à Estância Jacira nesta cidade e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dando cumprimento ao mandado anexo, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que RICARDO TOSHIO YUGUE move contra RICARDO DO VAL OLIVEIRA, em trâmite pelo cartório da 3ª Vara Cível de Tupã, recebendo o número – 0003904-23.2024.8.26.0637, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

“- 50% de uma área rural, pertencente ao executado Ricardo do Val Oliveira, denominada ESTÂNCIA JACIRA, com 2,2590 hectares, destacado de área maior, localizado nesta cidade e Comarca de Tupã, sem benfeitoria, com seguinte roteiro: - inicia-se no marco M-04, cravado na rodovia Cmte. J. R. de Barros, onde também confronta-se com a antiga estrada Municipal desativada; do marco M-04 segue com o rumo de 13°09'50" SW., numa distância de 19,512 mts., confrontando com a Rodovia Municipal até encontrar o marco E1; daí deflete à direita e segue rumo 79°14'15" SW numa distância de 202,27mts, confrontando com remanescente, ate encontrar o marco E2; desse marco deflete à direita e segue rumo 0°0'57" NW, numa distância de 204,61mt., confrontando com remanescente ate o marco P1; daí deflete à direita e segue rumo 53°57'49"SE, numa distância de 251,313 mt., confrontando com a estrada antiga, até encontrar o marco M-04, onde se deu início. Tal imóvel encontra-se matriculado no CRL, sob nº 57.339.”

Considerando sua localização e a infra-estrutura nela contida, **AVALIO** o referido imóvel em R\$ 200.000,00 A METADE PENHORADA (50%).
(auxílio- Imobiliária Aliança), PARTE IDEAL

Nada mais havendo, foi encerrado o presente auto que lido e achado vai devidamente assinado por este Oficial.

Antonio César Silva Monteiro (Oficial): _____

Executado e coproprietários: + _____

← RICARDO DO VAL OLIVEIRA

← IVO DE OLIVEIRA JÚNIOR